

Governo e Congresso tentam aproximação

Laura Fonseca

A decisão do Governo Federal de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei regulamentando as greves em setores essenciais, ao invés de optar por uma medida provisória, deverá marcar o início de uma nova e boa convivência entre Executivo e Legislativo, indispensável para uma votação rápida sobre temas urgentes que interessam a ambos os lados, como os orçamentos do GDF e da União incluindo o chamado "pacote fiscal", as modificações no imposto de renda de pessoa física, as 11 medidas provisórias com prazo exiguo para serem apreciadas, e afixação da sistemática do salário mínimo.

A avaliação é de lideranças partidárias que v-eem no esforço concentrado do Congresso, entre os dias 22 de novembro e 15 de dezembro, o primeiro teste concreto da nova convivência entre os poderes, estabelecida na Constituição. Além desses temas, o Congresso precisará decidir, ainda, as questões dos regimentos internos das duas Casas e do regimento conjunto do Congresso, o tabelamento dos juros em 12 por cento anuais reais e, possivelmente o mais urgente de todos, a regulamentação das greves em setores essenciais coibindo abusos e criando alternativas para o funcionamento desses serviços.

Segundo informou o presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, o ministro da Justiça, Paulo Brossard, ao lhe dar ciência da decisão governamental de enviar um projeto de lei sobre greves, condicionou a medida a um compromisso dos parlamentares em votar o projeto em regime de urgência, para sua imediata entrada em vigor. Na própria sexta-feira passada Lucena tomou a iniciativa de enviar telegramas a todos os senadores e deputados, reiterando a importância de sua presença em Brasília, no esforço concentrado com início marcada para a próxima segunda-feira (22).

Conforme explica o relator da comissão Interpartidária sobre o salário mínimo, deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB/PE) será necessário um grande esforço de adaptação de ambas as partes. "O Legislativo precisará se convencer da necessidade de trabalhar durante toda a semana, e não somente entre a terça-feira de tarde e a manhã de quinta-feira. Por sua vez, o Executivo precisará de mais paciência para ver seus projetos de lei aprovados em prazo de tempo maior do que o necessário para sua simples publicação no Diário Oficial".

O líder do PMDB na Câmara, Nelson Jobim, advoga a necessidade da criação de um canal institucionalizado de negociação prévia entre os dois poderes, para agilizar a tramitação dos projetos no Congresso. E o líder do PFL, deputado José Lourenço, preconiza amplos entendimentos entre as lideranças partidárias para apalmar divergências antes dos projetos serem levados à votação em plenário, ou nas comissões do Senado e da Câmara, agora com novos poderes para aprovar projetos de lei.

A firme determinação de cumprir os prazos previamente fixados, às vezes são atropelados por fatos novos. E o caso, por exemplo, da Comissão de Orçamento que, depois de receber e examinar 2.660 emendas, elaborar 37 relatórios setoriais e ter prazo até a sexta-feira passada para a apresentação do relatório final do senador Almir Gabriel, precisou pedir adiamento de alguns dias porque o governo enviou uma nova proposta de orçamento, conten-

do doze modificações importantes no projeto, entre elas uma alíquota nova de 8 por cento sobre lucros da indústria e comércio e 12 por cento sobre o lucro dos bancos e financeiras, novos cálculos sobre déficits do setor público (Uni-ão, Estados e Municípios) redução de incentivos fiscais do IR e IPI, redução de subsídios para as estatais.

A Comissão do Orçamento decidiu manter seu cronograma, programando uma reunião com seus 60 membros na segunda-feira às 15h, mas não se acredita que o relatório final de Almir possa estar pronto em tempo. Como o orçamento para 1989 precisa estar aprovado ainda este ano, deputados e senadores já se conformam com "trabalhos extra". Até o dia 25, a Comissão precisará ter votado a proposta orçamentária para encaminhá-la no dia 26 ao presidente do Congresso, onde precisará ser votada até o dia 10 de dezembro. Em seguida, o projeto volta à Comissão para uma redação final, devendo ser encaminhada ao presidente do Congresso, Humberto Lucena e, em seguida, ao presidente José Sarney, antes do dia 15 de dezembro, quando se inicia o recesso parlamentar.

Outro tema urgente é o salário mínimo que, em novembro, ainda foi fixado pelo Executivo. O Congresso tem muito empenho em decidir este assunto até o final do mês, para que, em dezembro, vigore uma sistemática decidida pelo Legislativo, conforme determina a nova Constituição. Os prazos porém, estão muito exíguos e, durante as duas audiências públicas realizadas pela Comissão Interpartidária, as divergências entre os setores patronal e dos trabalhadores ficaram muito claras. O Diap/Dieese apresentou uma proposta de um reajuste imediato de 100 por cento, fixando em 61.600,00 o salário mínimo para dezembro, mas o lado patronal, representado pela CNI mostrou-se contrário a "aumentos abruptos" do índice, embora reconhecendo a necessidade de aumentos reais progressivos, acima dos índices inflacionários. O Governo não apresentou propostas, mas, segundo um dos integrantes da Comissão, deputado Paulo Paim, "está apostando na inexistência de um projeto votado a tempo, para repetir, em dezembro, o procedimento adotado em novembro".

Os regimentos internos também preocupam, mas em menor escala, porque ficou estabelecido que os antigos permanecerão em vigor desde que não contrariem os dispositivos da Constituição, como é o caso do "voto por lideranças". Mesmo assim, o relator da Comissão do Regimento da Câmara, deputado Nelson Jobim, termina seu parecer na segunda, para apresentá-lo na reunião da Comissão prevista para a terça. Ele acredita que o regimento da Câmara estará pronto para ir a plenário na segunda seguinte, dia 27. "A grande importância do novo regimento é regulamentar o funcionamento das comissões permanentes que, dotadas de poderes para aprovar os projetos sem necessidade de ir a plenário, irá agilizar bastante todo o trabalho legislativo e contribuir para minimizar o problema da falta de quorum. Somente quando houver pedido expresso de 20 por cento do total dos deputados, um projeto aprovado na Comissão precisará ser referendado pela Casa", explica.

Uma última pendência importante para 1988 diz respeito às 11 medidas provisórias baixadas para o Governo que, se não apreciadas, perdem a validade em 30 dias.